

DECRETO Nº 000341/22 de 3 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC. Nº 341/2022

Foi publicado nesta data no diário oficial.

Município de Boa Vista do Ingra/RN

Data 03/11/2022

Responsáveis [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.004,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00					900,00
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.93.39.00.00.00.00					200,00
04	-		SECRETARIA		DE	FINANÇAS	
04.01	-		SECRETARIA		DE	FINANÇAS	
		04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00					904,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.40.00.00.00.00					1.100,00
04	-		SECRETARIA		DE	FINANÇAS	
04.01	-		SECRETARIA		DE	FINANÇAS	
		04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.40.00.00.00.00					904,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2022

[Assinatura]

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal